

**PARECER 767/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Ângelo Silva à Avenida 1, no Jardim Panamericano, Jaraguá.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência apenas ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, pois se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria, sempre foi voltado para a proteção de seu semelhante e para a proteção patrimonial de diversas empresas, tendo falecido com apenas 27 anos, no auge de sua maturidade profissional, quando trabalhava como vigilante patrimonial, vítima como muitos da violência desta cidade.

Pelo exposto, em razão do mérito do homenageando, o nosso parecer é favorável, mas é importante considerar que talvez possa existir dificuldades para a aplicação da lei enquanto não for regularizado o loteamento e reconhecida oficialmente a existência do logradouro em questão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Tita Dias

Carlos Giannazi

William Woo

PUBLICADOD DOM 27/11/2003

**PARECER 767/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Ângelo Silva à Avenida 1, no Jardim Panamericano, Jaraguá.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência apenas ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, pois se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria, sempre foi voltado para a proteção de seu semelhante e para a proteção patrimonial de diversas empresas, tendo falecido com apenas 27 anos, no auge de sua maturidade profissional, quando trabalhava como vigilante patrimonial, vítima como muitos da violência desta cidade.

Pelo exposto, em razão do mérito do homenageando, o nosso parecer é favorável, mas é importante considerar que talvez possa existir dificuldades para a aplicação da lei enquanto não for regularizado o loteamento e reconhecida oficialmente a existência do logradouro em questão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

William Woo

